



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4413/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021693/2016-91 da Escola de Música.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **23 de setembro de 2016**, à servidora **ALBA DANIELA PEREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Música, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
		a	
1	Acolhimento Institucional 2015	24	30/04/2015
2	Curso Ética e Administração Pública	40	01/06/2016
3	Curso Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública.	40	11/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de outubro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor